

**PORTARIA Nº 052/2023**

De 01 de fevereiro de 2023.

**DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL  
CONCURSADA PARA O CARGO DE AUXILIAR  
DE SERVIÇOS GERAIS PARA O EFETIVO  
EXERCÍCIO DA FUNÇÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor:

Considerando o que preceitua a Lei Municipal nº 2.681/2009, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Lei Municipal nº 2.671/2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários.

Considerando a aprovação da servidora no Concurso Público do Edital de Abertura nº 001/2017, de 31 de Janeiro de 2017.

**RESOLVE:**

Art.1º - Designar para o quadro permanente de cargos e salários dos servidores públicos municipais o servidor **DANIELA VIEIRA**, para exercer o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, o qual obteve a **6ª colocação na classificação** conforme Edital de Homologação do Resultado Final nº 19 de 26 de agosto de 2022, com termo de posse lavrado no dia 05 de setembro de 2022.

Art.2º - Em conformidade com a Constituição Federal e a Lei Municipal nº 2.139, de 14 de março de 2003, a servidora estará em Estágio Probatório pelo período de 3 (três) anos, nomeação esta, a contar do efetivo exercício de suas funções.

Art.3º - O referido servidor cumprirá carga horária de **40 horas semanais**, enquadrado no **Nível NB, Faixa I**, terá como vencimento mensal a remuneração prevista no Plano de Carreira de Cargos e Salários do Município de Selbach, promulgado pela Lei Municipal nº 2.671, de 26 de novembro de 2009.

**MICHAEL KUHN**

*Prefeito Municipal*

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 01.02.2023

Efetivo Exercício dia: **01 de fevereiro de 2023**

**Daniela Vieira**  
*Servidor*

**Marta Adriana Prediger Godoy**  
*Secretária Municipal de Educação, Cultura,  
Desporto, Lazer e Turismo.*